

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 402/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2020  
PROCESSO ADM. Nº P878649/2019

FL. | 1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 134/2020  
Pregão Eletrônico nº 402/2019  
Processo nº **P878649/2019**  
Vigência: A partir de sua Publicação.  
Validade: 12 de maio de 2021.



**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**

Empresa **F.G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP** inscrita no **CNPJ Nº 02.908.738/0001-87**, Rua Carlos Vasconcelos, Nº1434 – Bairro Aldeota CEP:60115-170 fone: (85) 3031-0104 email: papel.riscado@hotmail.com representada por: Carine de Alencar Gama, CPF:371.128.588-01

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 402/2019 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 20/02/2020, às fls. 1638, do Processo nº **P878649/2019**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão Eletrônico nº 402/2019

II. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512 de 30 de dezembro de 2014 e nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.398 de 11 de abril de 2019; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U. de 24 de janeiro

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

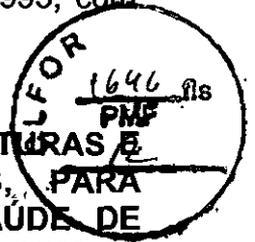
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 402/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2020  
PROCESSO ADM. Nº P878649/2019

FL. | 2

de 2013; subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações; e o disposto no presente edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 402/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P878649/2019**.



**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

**CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 402/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2020  
PROCESSO ADM. Nº P878649/2019

FL. | 3

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.



**Subcláusula Segunda** - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

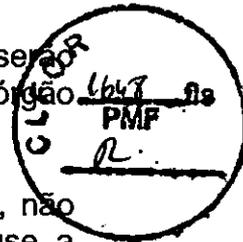


PREGAO ELETRÔNICO Nº. 402/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2020  
PROCESSO ADM. Nº P878649/2019

FL. | 4

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.



**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo(s) órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará(ão) ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

**Subcláusula Primeira** – Quanto à entrega:

- O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

**Subcláusula Segunda** – Quanto ao recebimento:

- PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 402/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2020  
PROCESSO ADM. Nº P878649/2019

FL. | 5

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será providenciado pelos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 402/2019.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência.

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



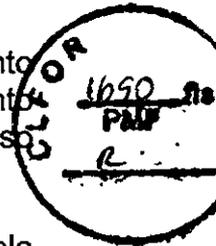
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 402/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2020  
PROCESSO ADM. Nº P878649/2019

FL. | 6

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.



**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata, que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2020

Geovânia Sabino Machado  
Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Joana Angélica Paiva Maciel  
Secretária Municipal de Saúde – SMS

Carine de Alencar Gama  
Carine de Alencar Gama  
F.G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**

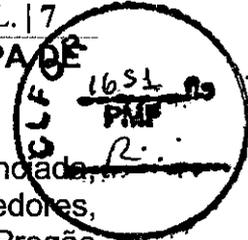


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 402/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2020  
PROCESSO ADM. Nº P878649/2019

FL. | 7

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2020 - MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS**



Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 402/2019.

**PROPOSTA**

**F.G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ Nº 02.908.738/0001-87

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
04	MESA AUXILIAR INOX 120x60 Medidas aproximadas: A 1,20m x L 0,60m x P 0,40m; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas estrutura em tubos redondos de 3/4" de diâmetro em aço inox escovado; 03 bandejas em aço inox escovadas, com dobras rebatidas, com grades de proteção em toda a volta; Puxadores em aço inox escovados nos dois lados do carro; Chapa inox com espessura de 1mm; com dobras rebatidas, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários; 04 rodízios de 75mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon injetado sob pressão e banda, de rodagem em poliuretano resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava; Acabamento em aço inox escovado; MARCA: TUBO MED	UNID	79	1.991,53	157.330,87
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 157.330,87 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).</b>					
05	MESA AUXILIAR INOX 120x60 Medidas aproximadas: A 1,20m x L 0,60m x P 0,40m; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas estrutura em tubos redondos de 3/4" de diâmetro em aço inox escovado; 03 bandejas em aço inox escovadas, com dobras rebatidas, com grades de proteção em toda a volta; Puxadores em aço inox escovados nos dois lados do carro; Chapa inox com espessura de 1mm; com dobras rebatidas, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários; 04 rodízios de 75mm de diâmetro, totalmente	UNID	26	1.991,53	51.779,78

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**

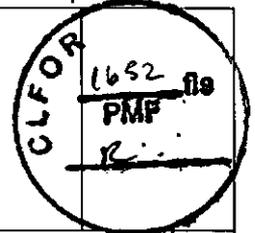


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 402/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2020  
PROCESSO ADM. Nº P878649/2019

FL. | 8

inoxidáveis, com garfo e aro em nylon injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava; Acabamento em aço inox escovado;  
MARCA: TUBO MED



**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 51.779,78 (CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).**

06	MESA AUXILIAR INOX 90x50 Medidas aproximadas: A 0,90m x L 0,50m x P 0,40m; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas estrutura em tubos redondos de 3/4" de diâmetro em aço inox escovado; 03 bandejas em aço inox escovadas, com dobras rebatidas, com grades de proteção em toda a volta; Puxadores em aço inox escovados nos dois lados do carro; Chapa inox com espessura de 1mm, com dobras rebatidas, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários; 04 rodízios de 75mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon injetado sob pressão e banda, de rodagem em poliuretano resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava; Acabamento em aço inox escovado; MARCA: TUBO MED	UNID	8	1.448,00	11.584,00
----	--	------	---	----------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 11.584,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).**

07	MESA SEMI CIRCULAR Estrutura e tampo em aço inox; de 0,75mm Dotada de duas prateleiras Rodizio de 3";Dimensões aproximadas: 40 x 110 x 80 cm; suporte: peso até 10 Kg; MARCA: SANTA CLARA	UNID	19	1.404,62	26.687,78
----	--	------	----	----------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 26.687,78 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).**

08	MESA DE MAYO Confeccionada em aço inox AISI 304 com tubo redondo com dimensões aproximadas de 1" de diâmetro e 1,25mm de espessura da parede; Bandeja em aço inox com capacidade de carga de no mínimo 5Kg;Altura regulável com anel de fixação ou manipulo no tubo externo da coluna04 rodízios de 75mm de diâmetro com garfo e aro em nylon injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo pelo menos 2 com trava de fácil acionamento. Base com sistema	UNID	40	1.094,52	43.780,80
----	---	------	----	----------	-----------

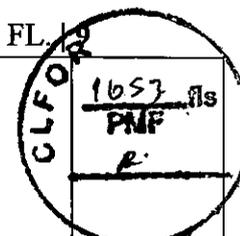
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 402/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2020  
PROCESSO ADM. Nº P878649/2019

FL. 12



	antiqueda; Rotação do tampo superior em no máximo 180°, para evitar queda; Dimensões aproximadas: A 0,90m a 1,30m + Bandeja de 0,50 x 0,35m; Acabamento aço inox polido; MARCA: ARTMED				
--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 43.780,80 (QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

11	<p><b>SUORTE PARA SORO</b> Suporte de Soro aço inox com 4 rodízios com base em ferro fundido. Construído em tubos redondos de aço inoxidável com acabamento polido. Coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada com anel para evitar amassamento e desgaste da haste, regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 1,25 mm de espessura de parede com 4 ganchoš na parte superior. Base em quadripé em ferro fundido em forma de X, com pintura epóxi pés com rodízios de 2". Dimensões aproximadas: Alt. Mín. 1,7m- Alt. Máx. 2,29m MARCA: ARTMED</p>	UNID	131	554,32	72.615,92
----	--	------	-----	--------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 72.615,92 (SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 363.779,15 (TREZENTOS E SSESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS).**

PROGRAMA NACIONAL DE IDENTIFICACAO  
ARTEFATO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

Nome: **CARINE DE ALENCAR GAMA**



Doc. Nacional de Identificacão nº: **44851282X** SER: **65**

CPF: **371.428.558-03** Data de Nascimento: **02/02/1989**

Nome do Titular: **FRANCISCO FERREIRA GAMA NETO**  
**SONIA MARIA DE ALENCAR**  
**BISGARRIA**

Matrícula: **06949166722** Vigencia: **31/07/2022** Validade: **06/11/2017**

VALIDAR TODO O TITULO NACIONAL

1683742017

---

*Carine de Alencar Gama*

Local: **FORTALEZA, CE**

Assinatura: *[Signature]*

CEARA

Data de Emissao: **09/11/2018**

Numero do Documento: **4486275026**  
**CE16718073**

PROIBIDO FOTOCOPIAR

1683742017



*h* *[Signature]*





# PUBLICAÇÃO

Ofício nº. 1.630/2020-CLFOR/PUBL.

Fortaleza – CE, 12 de março de 2020.

A sua Excelência o Senhor,  
**ENG. CIVIL SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.**  
Fortaleza – Ceará

Assunto: AUTORIZAR PUBLICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 402/2019**

Prezado Secretário,

Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando a V. Exa. **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 402/2019** sob o título EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 134/2020, originário do(a) SMS para que seja publicado no dia 13 de março de 2020, no Diário Oficial do Município – DOM.

Atenciosamente,

*Joana Angélica Paiva Maciel*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**DOMI**

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rollm – Sobreloja e Terraço  
Fortaleza-CE. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85) 3252-1630  
E-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br





# PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 134/2020



I - **ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** **E.G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP** inscrita no CNPJ Nº 02.908.738/0001-87; III - **DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 402/2019** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P878649/2019**; IV - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº.402/2019; VI - **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - **DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2020; VIII - **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 12 de março de 2020.

*Joana Angélica Paiva Maciel*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**

*Laucélio Antônio de Oliveira Bastos*  
Secretário executivo de Governo

(/index.asp)

ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS

Nº Edital ou Objeto

ENVIAR

INICIO (/INDEX.ASP)

EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP?TIPO=TODAS)

FORNECEDOR

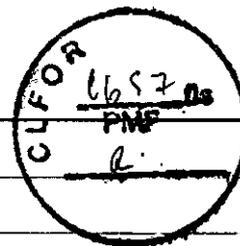
LEGISLAÇÃO (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)

TRANSPARÊNCIA

LINKS

INFORMAÇÕES

GESTÃO

**Edital**

Título	PE 402/19 - AQ. DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	
Período de Inscrição	23/10/2019 14:00 até 07/11/2019 09:00	
Data de Abertura	07/11/2019	
Status	Credenciamento	
Documento do Edital		
Documentos do edital		
Edital	P.E. 402_2019 - ED. 5003 - DEFINITIVO 2.pdf	 ( <a href="http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br/documentos/editais/52970/P.E. 402_2019 - ED. 5003 - DEFINITIVO 2.pdf">http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br/documentos/editais/52970/P.E. 402_2019 - ED. 5003 - DEFINITIVO 2.pdf</a> )
Capa	Arquivo não informado	
Avulsos	Arquivo não informado	
Anexos		
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!		

**Avisos**

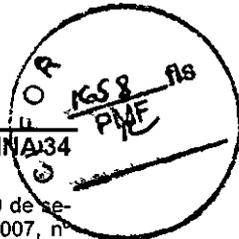
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA OS LOTES 03, 09 E 10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 134/2020

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: F.G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP inscrita no CNPJ Nº 02.908.738/0001-87; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I e TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 402/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P878649/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº.402/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII e DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde e SMS.Publique-se e Cumpra-se.Fortaleza (CE), 12 de março de 2020.Joana Angélica Paiva Maciel | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 121/2019-B; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 12 de março de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº 095/2020.** I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.436.406/0001-05; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MMH (LINHA GERAL V) PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 333/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P091528/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº.333/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 12 de março de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº 124/2020.** I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: LIBRA MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.331.090/0001-54; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 393/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P858904/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezem-

bro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 393/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 12 de março de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº 134/2020.** I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: F.G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP inscrita no CNPJ Nº 02.908.738/0001-87; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 402/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P878649/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº.402/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 12 de março de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº 136/2020.** I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: LÓTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.799.882/0001-22; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 316/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 402/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2020  
PROCESSO ADM. Nº P878649/2019

FL. | 1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 133/2020  
Pregão Eletrônico nº 402/2019  
Processo nº **P878649/2019**  
Vigência: A partir de sua Publicação.  
Validade: 07 de ABRIL de 2021.



**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**

Empresa **SANTA CLARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ Nº **35.042.019/0001-85**, Rua Paulo Gomes Tavares Nº 120 Bairro Parque Luzardo Viana – Maracanaú/CE CEP: 61.910.-080, fone: (85) 3383-1588 e-mail: [santaclara@santaclaramoveis.com.br](mailto:santaclara@santaclaramoveis.com.br), representada por: Francisco Medeiros da Silva, CPF: 231.934.923.-53.

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 402/2019 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 20/02/2020, às fls. 1638, do Processo nº **P878649/2019**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 402/2019
- II. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512 de 30 de dezembro de 2014 e nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.398 de 11 de abril de 2019; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U. de 24 de janeiro



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 402/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2020  
PROCESSO ADM. Nº P878649/2019

FL. | 2

de 2013; subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações; e o disposto no presente edital e seus anexos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 402/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P878649/2019**.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indehização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

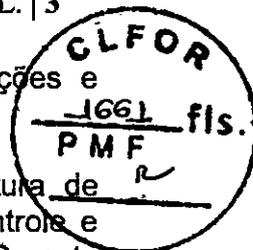


PREGAO ELETRÔNICO Nº. 402/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2020  
PROCESSO ADM. Nº P878649/2019

FL. | 3

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.



**Subcláusula Primeira** - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

**Subcláusula Segunda** - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a) Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.

c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

### CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 402/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2020  
PROCESSO ADM. Nº P878649/2019

FL. | 4

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/intereessados e o fornecedor.

CLFOR  
JGG2 fis.  
PMF  
R

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo(s) órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará(ão) ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

**Subcláusula Primeira** – Quanto à entrega:

- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

**Subcláusula Segunda** – Quanto ao recebimento:

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

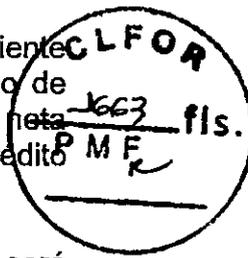


PREGAO ELETRÔNICO Nº. 402/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2020  
PROCESSO ADM. Nº P878649/2019

FL. | 5

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.



**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 402/2019.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência.

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 402/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2020  
PROCESSO ADM. Nº P878649/2019

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.



**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

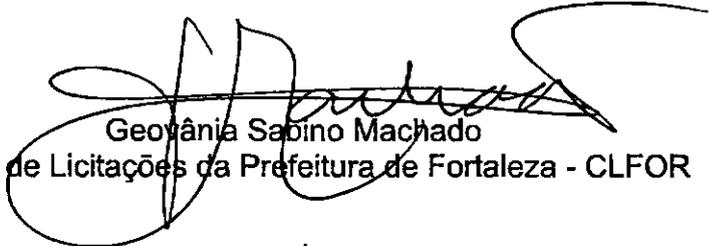
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata, que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2020

  
Geovânia Sabino Machado  
Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

  
Joana Angélica Paiva Maciel  
Secretária Municipal de Saúde – SMS

  
Francisco Medeiros da Silva  
SANTA CLARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 402/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2020  
PROCESSO ADM. Nº P878649/2019

FL. 7 CLFOR  
1665 fls.  
PME

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2020 - MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 402/2019.

PROPOSTA						
SANTA CLARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 35.042.019/0001-85						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	ESCADINHA DE 2 (DOIS) DEGRAUS Especificações: Construída em tubos de aço inoxidável; Dimensões aproximadas 40 cm x 37cm x 46cm (AxLxP); Tubo de 1 polegada de diâmetro e parede de aproximadamente 1,25 cm de espessura; Degraus revestidos com piso de borracha antiderrapante e cinta de inox; Degraus e ponteiros na cor preta; Isento de registro	SANTA CLARA	UND	176	144,15	25.370,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 25.370,40 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).</b>						
02	ESCADINHA DE 2 (DOIS) DEGRAUS Especificações: Construída em tubos de aço inoxidável; Dimensões aproximadas 40 cm x 37cm x 46cm (AxLxP); Tubo de 1 polegada de diâmetro e parede de aproximadamente 1,25 cm de espessura; Degraus revestidos com piso de borracha antiderrapante e cinta de inox; Degraus e ponteiros na cor preta; Isento de registro	SANTA CLARA	UND	58	144,15	8.360,70
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.360,70 (OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 33.731,10 (TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).</b>						



# PUBLICAÇÃO

Ofício nº. 1.976/2020-CLFOR/PUBL.

Fortaleza – CE, 07 de abril de 2020

A sua Excelência o Senhor,  
**ENG. CIVIL SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.**  
Fortaleza – Ceará



Assunto: **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 402/2019**

Prezado Secretário,

Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando a V. Exa. **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 402/2019** sob o título **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2020**, originário do(a) SMS para que seja publicado no dia 08 de abril de 2020, no Diário Oficial do Município – **DOM**.

Atenciosamente,

*Joana Angélica Paiva Maciel*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

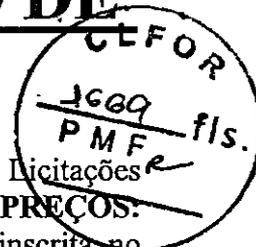
**IDOMI**

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço  
Fortaleza-CE. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85) 3252-1630  
E-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br



# PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2020



**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** SANTA CLARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ Nº 35.042.019/0001-85; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 402/2019, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P878649/2019; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº.402/2019; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2020; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 07 de abril de 2020.

*Joana Angélica Paiva Maciel*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(/index.asp)

ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS

Nº Edital ou Objeto

ENVIAR

INICIO (/INDEX.ASP)

EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP?TIPO=TODAS)

FORNECEDOR

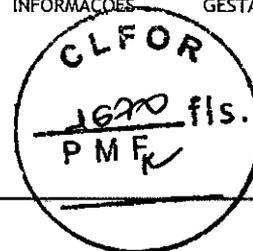
LEGISLAÇÃO (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)

TRANSPARÊNCIA

LINKS

INFORMAÇÕES

GESTÃO

 **Edital**

Título	PE 402/19 - AQ. DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	
Período de Inscrição	23/10/2019 14:00 até 07/11/2019 09:00	
Ata de Abertura	07/11/2019	
Status	Credenciamento	
Documento do Edital		
Documentos do edital		
Edital	P.E. 402_2019 - ED. 5003 - DEFINITIVO 2.pdf	 ( <a href="http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br/documentos/editais/52970/P.E. 402_2019 - ED. 5003 - DEFINITIVO 2.pdf">http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br/documentos/editais/52970/P.E. 402_2019 - ED. 5003 - DEFINITIVO 2.pdf</a> )
Capa	Arquivo não informado	
Avulsos	Arquivo não informado	
Anexos		
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!		

 **Avisos**

AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA OS LOTES 03, 09 E 10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 134/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2020

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: SANTA CLARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ Nº 35.042.019/0001-85; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I e TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 402/2019, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P878649/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº.402/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII e DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020; VIII - ÓRGÃO

da Lei Federal 13.979/2020 alterada pela MP nº 926/2020, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Do Valor Total: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 63.990,00 (sessenta e três mil, novecentos e noventa reais), conforme proposta de preços apresentada. Da Dotação Orçamentária: 25901.10.302.0123.2528.0001.33.90.30.0.1.214.0000.00.00 - da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Data: Fortaleza - CE, 07 de abril de 2020. Assinam: Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 228/2020 - SMS - PROCESSO Nº P123373/2020.** Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA IC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME (CNPJ Nº 18.892.883/0001-57), DEVIDAMENTE ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARANO ÂMBITO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO SURTO DO COVID-19. Fundamentação: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória 926 de 20 de março de 2020, art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, art. 2º do Decreto Municipal nº 14.620, de 20 de março de 2020, na Lei Municipal nº 10.995, de 01 de abril de 2020, no que couber à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata; nos termos do Parecer Jurídico Referencial nº 30/2020 - PA e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2020 - PA, ambos exarados pela Procuradoria Geral do Município - PGM, datados de 20 de março de 2020 e 02 de abril de 2020, respectivamente, que orientam consubstanciados na documentação e manifestações técnicas constantes do Processo Administrativo nº P123373/2020, orientaram a declaração e ratificação da Dispensa de Licitação para aquisição do objeto previsto neste instrumento contratual. Do Objeto: Aquisição emergencial de equipamentos (OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO) recomendados aos profissionais de saúde responsáveis pelo atendimento de casos suspeitos ou confirmados de infecção humana pelo 2019- nCoV de acordo com o Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus SARS-CoV-2. Da Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos nos termos do art. 4º -H da Lei Federal 13.979/2020 alterada pela MP nº 926/2020, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Do Valor Total: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 38.646,00 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais), conforme proposta de preços apresentada. Da Dotação Orçamentária: 25901.10.122.0206.1796.0052.44.90.52.0.1.920.0000.00.02 - Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; 25901.10.302.0123.2528.0001.44.90.52.0.1.211.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; e 25901.10.302.0123.2528.0001.44.90.52.0.1.920.0000.00.01 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Data: Fortaleza - CE, 08 de abril de 2020. ASSINAM: Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. REPRESENTANTE LEGAL - IC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 818/2019.** I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 20.637.873/0001-17; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ME-

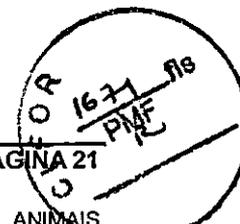
DICAMENTOS ANESTÉSICOS DESTINADOS A ANIMAIS SORORREAGENTES E EM ESTADO TERMINAL, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 318/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P638627/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 318/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2019; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 07 de abril de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020.** I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: M F A AGUIAR, inscrita no CNPJ 23.453.855/0001-73, inscrita no CNPJ Nº 19.603.291/0001-30; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 096/2019-A que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P387709/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 096/2019-A; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 07 de abril de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2020.** I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PRE-



ÇOS: SANTA CLARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ Nº 35.042.019/0001-85; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 402/2019, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P878649/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 402/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 07 de abril de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2020.** I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: CARLA DE OLIVEIRA CORREA - ME, inscrita no CNPJ Nº 08.583.229/0001-08; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MMH (SONDAS DE NUTRIÇÃO ENTERAL E GASTROSTOMIA), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 412/2019, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro, dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P053349/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 412/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 07 de abril de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2020.** I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGIS-

TRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.175.705/0001-64; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS DE MMH (SONDAS DE NUTRIÇÃO ENTERAL E GASTROSTOMIA), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 412/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P053349/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 412/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 07 de abril de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2020.** I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: SANTA CLARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ Nº 35.042.019/0001-85; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS UNIDADES HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 022/2018, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P596622/2017; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 022/2018; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 07 de abril de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

\*\*\* \*\*